



**INDICAÇÃO Nº 05/2023**

Requer o envio de Ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando o envio de projeto de lei à Câmara Municipal de Guiricema para implantação do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

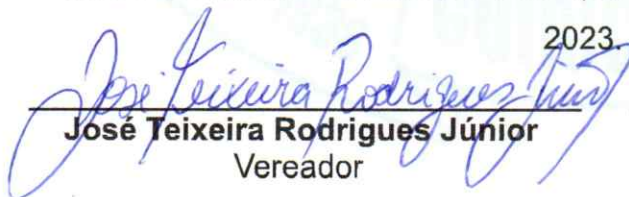
Exmos. Srs. Vereadores,

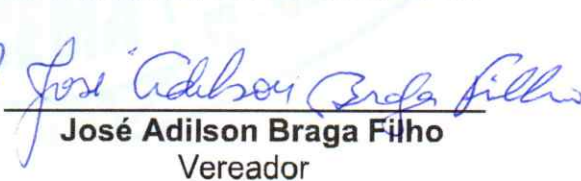
Considerando a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, que instituiu o piso salarial e determinou que os entes federados adequassem a remuneração de modo a atendê-lo, respectivamente,


Indico à Mesa Diretora, através do Sr. Presidente, que seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie à Câmara Municipal, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo, que seja adequado à Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares.


Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 25 de maio de

  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Vereador

2023  
  
**José Adilson Braga Filho**  
Vereador

  
**André Aparecido Ferreira**  
Vereador

  
**Roberto da Cruz de Moura**  
Vereador